

PORTARIA N° 035/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.74, XVII, da lei orgânica do Município.

Considerando o requerimento protocolado pela servidora na data de 22 de fevereiro de 2024.

Considerando o PARECER emitido pela Procuradora Geral deste Poder Executivo.

RESOLVE:

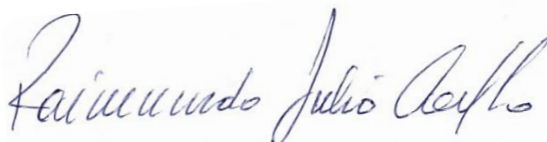
Conceder a servidora **RAILANE JANETE DE SOUSA**, Portadora do RG n° 3.744.730 SSP-PI e CPF n° 054.652.113-42, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para trato de interesses particulares, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir do dia 01 de março de 2024, segundo o artigo 103 da Lei Municipal 001/1993, com nova redação dada pela Lei 80/2015.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revoga-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 01 de março 2024.



Raimundo Júlio Coelho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA - PI

Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 495– Centro - CEP:

64758-000 - Queimada Nova - PI CNPJ:

41.522.202/0001-80